

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 12 2021	15h05min	ORDINARIA	47

PARECER CESC

DEPUTADO GUARDA JANIO (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura à emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 2.206/2021, de autoria da Deputada Arlete Sampaio**, que “institui diretrizes para implantação de programa de proteção social às crianças e adolescentes em situação de orfandade em decorrência da COVID-19”.

No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, somos pela aprovação da emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 2.206/2021.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de parecer da Comissão de